

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)**

Banco: BRASIL E BANESE  
 Agência Bancária: 835-4 E 003  
 Conta Bancária: 7.935-9 E 300.154-7

Período: Abril/2019

|                                                                                |           |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil | 26.742,30 |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA                                                   | NO MÊS              | ATÉ O MÊS           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| IPTU                                                                              | 10.104,44           | 99.967,47           |
| ITBI                                                                              | 17.536,50           | 58.044,30           |
| ISS                                                                               | 62.884,56           | 188.609,96          |
| IRRF                                                                              | 41.365,39           | 190.652,78          |
| Cota -Parte do FPM                                                                | 1.529.465,11        | 7.097.080,49        |
| Cota-Parte do IPI-Exportação                                                      | 308,77              | 1.218,85            |
| Cota-Parte do ITR                                                                 | 493,60              | 862,99              |
| Cota-Parte do ICMS                                                                | 481.906,93          | 1.918.307,53        |
| Cota-Parte do IPVA                                                                | 52.165,43           | 293.267,42          |
| Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)                                   | -                   | -                   |
| Dívida Ativa dos Impostos                                                         | 1.154,87            | 6.225,30            |
| Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa | -                   | -                   |
| Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)                            | -                   | -                   |
| <b>TOTAL ( A )</b>                                                                | <b>2.197.385,60</b> | <b>9.854.237,09</b> |

| RECURSOS DO FUNDEB                                                           | NO MÊS            | ATÉ O MÊS           |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| <b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) ( B )</b>                 | <b>412.867,92</b> | <b>1.862.147,24</b> |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)                             | 1.284.325,05      | 6.040.652,96        |
| TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00) | -                 | -                   |

| DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)            | NO MÊS            | ATÉ O MÊS           |
|------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| <b>EDUCAÇÃO INFANTIL ( C )</b>                       | <b>23.909,46</b>  | <b>58.521,76</b>    |
| Contratação por tempo determinado                    | 23.909,46         | 58.521,76           |
| Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil         | -                 | -                   |
| Obrigações Patronais                                 | -                 | -                   |
| Diárias Pessoal Civil                                | -                 | -                   |
| Material de Consumo                                  | -                 | -                   |
| Passagens e Despesas com Locomoção                   | -                 | -                   |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física         | -                 | -                   |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       | -                 | -                   |
| Obras e Instalações                                  | -                 | -                   |
| Equipamentos e Material Permanente                   | -                 | -                   |
| Outras Despesas (Auxílio Alimentação)                | -                 | -                   |
| <b>ENSINO FUNDAMENTAL ( D )</b>                      | <b>363.519,18</b> | <b>1.254.704,70</b> |
| Contratação por tempo determinado                    | 67.527,75         | 173.199,80          |
| Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil         | 207.985,23        | 873.774,60          |
| Obrigações Patronais                                 | 61.333,24         | 156.410,18          |
| Diárias Pessoal Civil                                | -                 | -                   |
| Material de Consumo                                  | 11.182,60         | 35.687,77           |
| Passagens e Despesas com Locomoção                   | -                 | -                   |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física         | -                 | -                   |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       | 15.490,36         | 15.632,35           |
| Obras e Instalações                                  | -                 | -                   |
| Equipamentos e Material Permanente                   | -                 | -                   |
| Outras Despesas (Despesas de Exercícios Anteriores)) | -                 | -                   |

ANEXO II  
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )

|                                                |              |                   |                     |
|------------------------------------------------|--------------|-------------------|---------------------|
| <b>ENSINO MÉDIO</b>                            |              | -                 | -                   |
| Contratação por tempo determinado              |              | -                 | -                   |
| Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   |              | -                 | -                   |
| Obrigações Patronais                           |              | -                 | -                   |
| Diárias Pessoal Civil                          |              | -                 | -                   |
| Material de Consumo                            |              | -                 | -                   |
| Passagens e Despesas com Locomoção             |              | -                 | -                   |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   |              | -                 | -                   |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |              | -                 | -                   |
| Obras e Instalações                            |              | -                 | -                   |
| Equipamentos e Material Permanente             |              | -                 | -                   |
| Outras Despesas (a especificar)                |              | -                 | -                   |
| <b>ENSINO SUPERIOR</b>                         |              | -                 | -                   |
| Contratação por tempo determinado              |              | -                 | -                   |
| Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   |              | -                 | -                   |
| Obrigações Patronais                           |              | -                 | -                   |
| Diárias Pessoal Civil                          |              | -                 | -                   |
| Material de Consumo                            |              | -                 | -                   |
| Passagens e Despesas com Locomoção             |              | -                 | -                   |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   |              | -                 | -                   |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |              | -                 | -                   |
| Obras e Instalações                            |              | -                 | -                   |
| Equipamentos e Material Permanente             |              | -                 | -                   |
| Outras Despesas (a especificar)                |              | -                 | -                   |
| <b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE</b>     | <b>( E )</b> | -                 | -                   |
| Contratação por tempo determinado              |              |                   | -                   |
| Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   |              |                   | -                   |
| Obrigações Patronais                           |              |                   | -                   |
| Diárias Pessoal Civil                          |              |                   | -                   |
| Material de Consumo                            |              |                   | -                   |
| Passagens e Despesas com Locomoção             |              |                   | -                   |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   |              |                   | -                   |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |              |                   | -                   |
| Obras e Instalações                            |              |                   | -                   |
| Equipamentos e Material Permanente             |              |                   | -                   |
| Outras Despesas (locação de mão de obra)       |              |                   | -                   |
| <b>TOTAL</b>                                   | <b>( F )</b> | <b>387.428,64</b> | <b>1.313.226,46</b> |

| <b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b> |              | <b>NO MÊS</b> | <b>ATÉ O MÊS</b> |
|---------------------------------------------|--------------|---------------|------------------|
| Educação Infantil                           | <b>( G )</b> | -             | -                |
| Ensino Fundamental                          | <b>( H )</b> |               | 7.998,39         |
| Ensino Médio                                |              | -             | -                |
| Ensino Superior                             |              | -             | -                |
| Demais Despesas consideradas na MDE         | <b>( I )</b> |               | -                |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>( J )</b> | -             | <b>7.998,39</b>  |

ANEXO II  
 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
 DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 (Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )

| OUTROS RECEBIMENTOS                                   | NO MÊS            | ATÉ O MÊS           |
|-------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| Retenções e Consignações a Recolher                   | 60.223,69         | 232.449,41          |
| Indenizações e Restituições da despesa                | -                 | -                   |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras                 | 4,88              | 18,19               |
| Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis | -                 | -                   |
| Outros Recebimentos (Transferência Município/INSS)    | 374.500,00        | 1.287.100,00        |
| <b>TOTAL ( K )</b>                                    | <b>434.728,57</b> | <b>1.519.567,60</b> |

| OUTROS PAGAMENTOS                        | NO MÊS           | ATÉ O MÊS         |
|------------------------------------------|------------------|-------------------|
| Recolhimento de Retenções e Consignações | 52.980,72        | 223.337,75        |
| Outros Pagamentos (Restos)               | -                | -                 |
| <b>TOTAL ( L )</b>                       | <b>52.980,72</b> | <b>223.337,75</b> |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO | NO MÊS   | ATÉ O MÊS |
|---------------------------------------|----------|-----------|
| Educação Infantil                     | -        | -         |
| Ensino Fundamental                    | -        | -         |
| Ensino Médio                          | -        | -         |
| Ensino Superior                       | -        | -         |
| Demais Despesas consideradas na MDE   | -        | -         |
| <b>TOTAL ( M )</b>                    | <b>-</b> | <b>-</b>  |

|                                                                      |          |
|----------------------------------------------------------------------|----------|
| Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil | 1.747,30 |
|----------------------------------------------------------------------|----------|

| APURAÇÃO                                                                                    | %          |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
|                                                                                             | NO MÊS     | ATÉ O MÊS    |
| Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$      | 800.296,56 | 3.183.372,09 |
| Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$ | 36,42%     | 32,30%       |
| Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$                  | 800.296,56 | 3.183.372,09 |
| Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$                             | 36,42%     | 32,30%       |

( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § § 2º e 3º da CF)

Boquim/Se, 30 de Abril de 2019

ERALDO DE ANDRADE SANTOS  
 Prefeito Municipal

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
 Téc. Em Contabilidade CRC/SE - 4.111